



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
PODER EXECUTIVO
CHEFIA DE GABINETE



Orgulho de viver aqui!

OFÍCIO Nº 56/GAB.PREF/2026

Guajará-Mirim (RO), 24 de abril de 2026.

Ao Exmº Senhor
Vereador ELIEL NUNES SILVINO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente.

Encaminhamos à Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 53/GAB.PREF/26**, acompanhado da respectiva mensagem, por meio da qual solicitamos a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2026, com recursos provenientes do superávit financeiro de 2025, no valor R\$ 2.047.376,84 (Dois milhões e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). conforme os documentos anexos.

Contando com a aquiescência de Vossa Excelência e o apoio dos Nobres Edis para a aprovação do Projeto de Lei, externamos, desde já, protestos de **elevada estima e distinta consideração**.

Atenciosamente,

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 24/04/2026 às 16:21, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **850638** e o código verificador **37B66A9F**.

